



**DECRETO Nº 8/2023.**

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 2.837,48 (Dois mil e oitocentos e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1377/2022.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2022, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 2.837,48 (Dois mil e oitocentos e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos).

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
05	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
05.001	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
15.451.0005.1010	OBRAS URBANAS E RURAIS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
602	00825-CONT. REPASSE 899714/2020 - PAV. ASFALTICA JD ALTO ALEGRE	2.837,48
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>2.837,48</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>2.837,48</b>

**Art. 2º** - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de Superávit Financeiro de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964 e Lei Municipal nº 1377/2022.

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00825	CONT. REPASSE 899714/2020 - PAV. ASFALTICA JD ALTO ALEGRE	2.837,48
	<b>TOTAL</b>	<b>2.837,48</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 20 de janeiro de 2023.

Paulo Maximiano de Souza Júnior  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**DECRETO Nº 8/2023**

**DECRETO Nº 8/2023.**

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 2.837,48 (Dois mil e oitocentos e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal n.º 1377/2022.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2022, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 2.837,48 (Dois mil e oitocentos e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos).

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
05	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
05.001	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
15.451.0005.1010	OBRAS URBANAS E RURAIS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
602	00825-CONT. REPASSE 899714/2020 - PAV. ASFALTICA JD ALTO ALEGRE	2.837,48
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>2.837,48</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>2.837,48</b>

**Art. 2º** - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de Superávit Financeiro de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964 e Lei Municipal nº 1377/2022.

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00825	CONT. REPASSE 899714/2020 - PAV. ASFALTICA JD ALTO ALEGRE	2.837,48
	<b>TOTAL</b>	<b>2.837,48</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 20 de janeiro de 2023.

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Gislene Brizola Marçal  
**Código Identificador:** 124CA1FB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/01/2023. Edição 2694

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>